



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Brejo Santo**  
Secretaria de Planejamento e Gestão

**LEI MUNICIPAL Nº 855/2015**

**De 26 de Junho de 2015**

Ementa: Dispõe sobre a Instituição do Plano Municipal de Educação de Brejo Santo para o período 2014/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1.º - Fica instituído o Plano Municipal de Educação do Município de Brejo Santo para o período de 10 (dez) anos, tendo por objetivo assegurar a educação de qualidade para todos os brejosantenses, com foco no aluno.

Art. 2.º - O Plano Municipal de Educação de Brejo Santo, parte integrante da presente Lei, terá vigência da data de sua promulgação até 24 de Junho de 2024.

Art. 3.º - Para assegurar o cumprimento dos objetivos, das diretrizes e das metas previstas no Plano Municipal de Educação, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a mobilizar recursos próprios e de outras fontes legais, de acordo com o previsto no Plano Plurianual, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais do Município.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 26 de junho de 2015.

GUILHERME  
SAMPAIO  
LANDIM  
Prefeito  
Municipal

DIEGO  
PINHEIRO  
ALMEIDA  
Secretário de  
Planejamento  
e Gestão

ANA JACQUELINE BRAGA MENDES  
Secretária Municipal da Educação Básica

***Trabalhando por dias melhores***

RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA - 192, CENTRO.

E-mail: seplangebsanto@ig.com.br

CGC: 076207010001-72, CGF: 06920272-9.

TEL/fax: (88) 3531-1042



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Brejo Santo**  
Secretaria de Planejamento e Gestão

---

---

***Trabalhando por dias melhores***

RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA – 192, CENTRO.

E-mail: [seplangebsanto@ig.com.br](mailto:seplangebsanto@ig.com.br)

CGC: 076207010001-72, CGF: 06920272-9.

TEL/fax: (88) 3531-1042